CPL - CMLG
PROC. 100103 /20 19
FLS. 45
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

ATO DELIBERATIVO

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e tendo em vista o baixo valor da despesa concernente ao Processo Administrativo nº 100103/2019, decido pela contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, por meio de Dispensa de Licitação, seguindo orientação do despacho enviado pela Comissão Permanente de Licitação.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delineia em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:

> *Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*
>
> *II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*
>
> *a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Pelo exposto vemos que o valor da contratação pretendida com o Processo Administrativo nº 100103/2019, importa em R$ 8.628,50 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), estando dentro do limite previsto no dispositivo legal supra,

CPL - CMLG
PROC. 100103 /2019
FLS. 46
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

conforme pesquisas de preços constantes nos autos do processo, justificando dessa forma a decisão pela contração por Dispensa de Licitação.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 22 de Janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.